

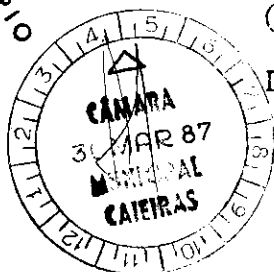


LEI N.º

1 7 4 4

(12 DE MARÇO DE 1.987 1755)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.



FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Cz\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

1581031.2.009

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.3.0. Transf. Inst. Privadas

3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cz\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

04. DEPTº DE FINANÇAS

04. DEPTº DE FINANÇAS

0308033.1.008

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.3.0.0. Trans. Capital

4.3.5.0. Amortização Div. Interna

4.3.5.1. Amortização Div. Contrat.....Cz\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - A verba especificada no artigo 1º destinar-se-á à Guarda Noturna de Caieiras.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de março de 1.987.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/ms